Fls. 005

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/2021

1. Identificação da Demanda

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Iracema – Gabinete da Prefeita
Unidade Demandante: Gabinete
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Iracema.

2. Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Iracema necessita contratar empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, considerando a necessidade de deslocamentos aéreos de agentes públicos e servidores, em razão de compromissos oficiais, participação em reuniões, eventos, cursos, seminários e atividades institucionais em diversas localidades do país.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir agilidade, segurança e economicidade na aquisição de passagens aéreas, evitando contratações fragmentadas e assegurando o atendimento contínuo das demandas.

3. Motivação da Contratação

A. Viabilizar deslocamentos aéreos de servidores e agentes públicos em cumprimento de atividades institucionais;

B. Garantir centralização, controle e melhor gestão das aquisições de passagens aéreas;

C. Atender demandas emergenciais de deslocamentos, com flexibilidade para alterações, remarcações e cancelamentos;

D. Atender ao princípio da economicidade, considerando que a contratação direta, pelo valor estimado, enquadra-se como dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, por ser inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para serviços e compras.

4. Estimativa do Valor da Contratação

Com base em levantamento de passagens aéreas adquiridas em exercícios anteriores, bem como em cotações junto a empresas do setor, estima-se que o valor global da contratação será de até $ 62.445,32 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) dentro do limite legal para a modalidade de dispensa de licitação.

5. Requisitos da Contratação

Fls. 006

A empresa contratada deverá:

Disponibilizar sistema informatizado ou canal de atendimento para solicitação e emissão de passagens;

Oferecer suporte integral para alteração, remarcação e cancelamento de bilhetes;

Atuar como intermediária entre a Prefeitura e as companhias aéreas, garantindo agilidade e eficiência;

Disponibilizar atendimento durante horário comercial, preferencialmente com suporte emergencial fora desse horário.

6. Alternativas Consideradas

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

A. Aquisição direta junto a companhias aéreas – inviável, pois limita a comparação de preços e não garante flexibilidade para alterações e cancelamentos;

B. Contratação de empresa de agenciamento de viagens – alternativa mais viável, pois concentra os serviços em um único fornecedor, garante agilidade, melhor gestão das passagens e adequação às necessidades da Administração.

7. Conclusão

Diante da necessidade institucional e considerando a estimativa de valor dentro dos limites legais para dispensa de licitação, conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para a Prefeitura Municipal de Iracema, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

8. Responsáveis pela Elaboração

Iracema-RR 03 de março de 2026

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete